

QUATÁS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 28.091.746/0001-77 - NIRE 51300015102

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 05/10/2017

A Assembleia Geral Extraordinária da Quatás Agropecuária S.A. ("Companhia"), instalada com a presença da única acionista representando a totalidade de seu capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Marcelo Toledo Stenders e secretariada pelo Sr. Roberto Luis Ravazi realizou-se às 9h do dia 05/10/2017, na sede social, São José do Rio Claro/MT, na Fazenda Itaipu, s/nº, Galpão B - Zona Rural, CEP 78435-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) aceitar as renúncias dos atuais diretores da Companhia, Srs. Gomes Augusto de Assis e Luiz Antônio da Cunha Pinto, nos termos das cartas de renúncia constantes do Anexo I à presente ata, e eleger, para compor a Diretoria da Companhia os Srs. (i) Antonio Claudio Lisboa Horta Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 03.271.276-2 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 791.976.477-72, residente e domiciliado na Av. Niemeyer, 925, bloco 1, apto. 301, São Conrado, CEP 22450-221, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Roberto Luis Ravazi, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 28.211.682-5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 284.756.508.64, residente e domiciliado na Rua dos Jatobás, 1442, Quadra 88, Lote 1, Nova Mutum/MT, CEP 78450-000, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, ambos com mandato unificado de 2 anos. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, e cujas cópias integram o Anexo II à presente ata. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) autorizar a Diretoria da Companhia a dar empréstimo no valor de R\$ 18.110.100,00 para os atuais diretores da Companhia, ficando a Diretoria desde já autorizada a praticar todos os atos necessários para tanto; e (c) alterar a redação do parágrafo 2º do Artigo 5º e Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para atendimento às exigências da Instrução CVM 578 de 30/08/2016, conforme alterada, observado que o Estatuto Social consolidado passará a vigorar na forma do Anexo III à presente ata. São José do Rio Claro, 05/10/2017. Presidente da Mesa: Sr. Marcelo Toledo Stenders. Secretário: Sr. Roberto Luis Ravazi. Acionistas Presentes: Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. Marcelo Toledo Stenders). Mesa: Marcelo Toledo Stenders - Presidente da Mesa; Roberto Luis Ravazi - Secretário da Mesa. Diretores Eleitos: Antonio Claudio Lisboa Horta Barbosa - Diretor Presidente; Roberto Luis Ravazi - Diretor Administrativo. Acionista Presente: Proterra BOF 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Por: Marcelo Toledo Stenders. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 25/10/2017 sob o nº 20170742717 - Protocolo: 17/074271-7 de 18/10/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. "Os anexos estão arquivados na Sede Social da Companhia".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35bad2d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)